

ERRATA

ANEXO AO EDITAL

Leilão nº 001 / 2017

A Prefeitura Municipal de Cantagalo torna público que foram feitas as seguintes correções ao Edital do **Leilão Nº. 001/2017** (Processo Administrativo nº 2584/2017), cujo objeto é Alienação de bens móveis (veículos inservíveis) da municipalidade, pertencentes ao patrimônio deste órgão, de acordo com o anexo I do edital.

Onde se lê: 7.3 – Somente após o pagamento em espécie, o arrematante estará autorizado a retirar os bens arrematados no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Leia-se: 7.3 – Somente após o pagamento em espécie, o arrematante estará autorizado a retirar os bens arrematados no prazo máximo de 10 (dez) dias.

E ficam excluído os lotes 01 e 10 do edital que por um lapso administrativo foi colocado indevidamente no processo, seguindo anexo a essa errata as fotos corretas dos lotes a serem leiloados.

Ficam excluídas na relação de fotos que se encontram anexo ao edital do leilão, as fotos com as seguintes numerações:

SAM 0637; SAM 0638; SAM 0639; SAM 0677; SAM 0678; SAM 0679; SAM 0680 e SAM 0681.

Cantagalo, 09 de novembro de 2017.


Janine Huguenin Meirelles de Souza
Matrícula: 205.278-4
Portaria: 7.787/2017